



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6967 - Quarta-feira, 15 de Março de 2023.

Divulgação: Quarta-feira, 15 de Março de 2023. **Publicação:** Quinta-feira, 16 de Março de 2023.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 419076

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 001/2023 PROCESSO 23.0.000001727-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO que, por se tratar de ano eleitoral para os Conselhos Tutelares de Porto Alegre, uma troca de Gestão do CMDCA em meio ao pleito citado, pode prejudicar o andamento do Processo;

RESOLVE:

Aprovar a PRORROGAÇÃO DE MANDATO dos nomes das Organizações da Sociedade Civil eleitas pelo Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, bem como as indicações do CMDCA para Presidência e Vice-Presidência deste Conselho. São as seguintes as OSC(s) de Atendimento Direto: Pequena Casa da Criança, Casa do Menino Jesus de Praga, Instituto Pobres Servos da Divina Providência, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, Sociedade Educação e Caridade, Círculo Operário Porto Alegrense e Fundação Tênis; 1ª Suplente: Associação Amigos da Restinga, 2ª Suplente: Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria e 3ª Suplente: Associação Escolar Desenvolvendo o Saber. São as seguintes as OSC(s) de Atendimento Indireto: Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio, Obra Social Imaculado Coração de Maria, Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, Instituto Cultural São Francisco de Assis, Associação Comunitária do Campo da Tuca, União Sul Brasileira de Educação e Ensino, Federação Espírita do Rio Grande do Sul; 1ª Suplente: Comunidade Evangélica de Porto Alegre, 2ª Suplente: Associação das Creches Beneficentes do Estado do Rio Grande do Sul. No que se refere à Presidência e à Vice-Presidência do CMDCA, foram nomeados para o Mandato por mais 12 meses, a contar de 05/01/2023, os seguintes nomes: CAROLINE AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA; e PAULO FRANCISCO DA SILVA, como Vice-Presidente. Esta Diretoria e os respectivos representantes das Organizações da Sociedade Civil ficarão até o dia 31/12/2023. Sessão Plenária nº 001/2023, 04 de janeiro de 2023.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir